

1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 05/05/2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2008

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0443 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2008/151241.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE, Matr. nº 54195696-3 do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 04/04/2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2008

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0444 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2008/104606

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALEXANDRE CARVALHO MIRANDA, Mat.º 57188189-1 do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Polícia Civil do Estado, a contar de 11/03/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2008.

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0445 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2008/193476

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSE IVANILSON DA LUZ RODRIGUES, Matr.º 54192317-1 do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/03/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2008

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0446 DE 10 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2008/232281.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HYGIEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, Matr.º 55588723-1 do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, lotado na Defensoria Pública do Estado, a contar de 21/05/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2008.

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0448 – GS, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.042/2008 de 6 de maio de 2008 e ato de designação para responder pela Secretaria de Estado de Administração através do Decreto Governamental de 6 de maio de 2008, atos publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2008, e ainda, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício nº 1057/2008/PGE/GAB/PCA, no tocante à ação judicial ajuizada por consignatária questionando a legalidade da Portaria nº 638/2007 desta SEAD, que determinou o bloqueio de rubrica, sem que houvesse o devido processo administrativo, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.071/2006 e o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa e ainda, o que estabelece o art. 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de procedimento administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar se as consignatárias com rubricas nesta SEAD, se adequaram aos termos do Decreto nº 2071 de 20 de fevereiro de 2006, conforme orientação do Ofício nº 1057/2008/PGE/GAB/PCA.

2 – Designar os servidores desta Secretaria, **EZIULA DE**

FÁTIMA SILVA COSTA, matrícula nº 3115/2, Consultor Jurídico, **LILIANA DE NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 80845680/3, Diretora de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas, **EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA**, matrícula nº 32798121/1, Escriturário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

3 – Determinar que o Ofício nº 1057/2008/PGE/GAB/PCA integre como peça informativa.

4 – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado do que for apurado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de junho de 2008.

SÍLVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0449 – GS, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.042/2008 de 6 de maio de 2008 e ato de designação para responder pela Secretaria de Estado de Administração através do Decreto Governamental de 6 de maio de 2008, atos publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2008, e ainda, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os fatos narrados no OVD nº 06/2007, que informa fatos ocorridos no dia 09/05/07, no atendimento a servidor, no prédio da Perícia Médica do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de procedimento administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar a irregularidade apontada através de denúncia à Ouvidoria desta SEAD (OVD nº 06/2007), no tocante ao ocorrido no dia 09/05/07.

2 – Designar os servidores desta Secretaria, **EZIULA DE FÁTIMA SILVA COSTA**, matrícula nº 3115/2, Consultor Jurídico, **ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS**, matrícula nº 5180678/2, Administrador, **EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA**, matrícula nº 32798121/1, Escriturário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

3 – Determinar que a OVD nº 06/2007 integre como peça informativa.

4 – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado do que for apurado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de junho de 2008.

SÍLVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0450 – GS, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.042/2008 de 6 de maio de 2008 e ato de designação para responder pela Secretaria de Estado de Administração através do Decreto Governamental de 6 de maio de 2008, atos publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2008, e ainda, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os fatos narrados no MEMO nº 365/2007/DSO-SEAD, datado de 07/12/07, que informa fatos ocorridos no dia 30/11/07, no atendimento a servidor, no prédio da Perícia Médica do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

RESOLVE:

1 – Determinar a instauração de procedimento administrativo, na forma de SINDICÂNCIA, para apurar a irregularidade apontada pela Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, no tocante ao ocorrido no dia 30/11/07.

2 – Designar os servidores desta Secretaria, **HEYDER DE CASTRO MONTEIRO**, matrícula nº 3727/1, Consultor Jurídico, **ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO**, matrícula nº 180424/1, Enfermeiro, **EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA**, matrícula nº 32798121/1, Escriturário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

3 – Determinar que o MEMO nº 365/2007/DSO-SEAD integre como peça informativa.

4 – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado do que for apurado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de junho de 2008.

SÍLVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 108/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços em Auxílio Diagnose, aos usuário do PAS

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00 (estimado)

Modalidade de Licitação: Cred.n. 001/2005

Partes: IASEP E O LABORATÓRIO MARTINS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 07/06/2008

Vigência do Aditamento: 07/06/2008 a 07/06/2009

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1204.4290.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

Aditivos Anteriores: 1º TA 20/06/06 - 2º TA 13/06/07

Endereço do Contratado: Av. Lauro Sodré,255, Cidade Alta, Monte Alegre, Belém/PA

Data da Publicação: 16/06/2008

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 103 /2008

Belém, 11 de junho de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; e ainda memorando 075/2008 – GP, de 05/06/2008.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de elaborar um compêndio de pareceres a fim de unificar as decisões em processos análogos.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- **MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, mat: 57175693-1 (presidente);

- **MARTA NASSAR CRUZ**, mat:12477036-4 (membro);

- **ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO**, mat: 54193921-1(membro).

III – Fixar o percentual de 20% sobre a remuneração do cargo a título de gratificação para todos os membros, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5.810/94.

IV – Fixar prazo de 30 dias a contar de 16/06/2008, prorrogável por mais 15 dias, caso seja necessário.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 104 /2008

Belém, 13 de junho de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; e ainda memorando 074/2008 – GP, de 04/06/2008.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de efetuar os procedimentos relacionados à demanda contida de processos de Auxílio Funeral, cujos trabalhos deverão ser realizados fora do horário normal de expediente. 0

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- **DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**, Procurador, mat: 54193923-1 (presidente);

- **GILSON ROCHA PIRES**, Procurador, mat: 5606519-2 (membro);

- **SÉRGIO CASTRO GOMES**, Técnico B, mat: 3255280-1 (membro);

- **EVANICE DO ESPÍRITO SANTO**, Auxiliar Técnico, mat: 3155480-1(membro).

III – Fixar o percentual de 20% sobre a remuneração do cargo a título de gratificação para todos os membros, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5.810/94.